



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1092 de 20 de Agosto de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 9.791, DE 01 DE JULHO DE 2019

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 5.736.638,91 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.736.638,91 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).**

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.200,00
04.122.0001.2.038-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	31.600,00
04.122.0001.2.038-339014	1100	-	Diárias - Pessoal Civil.....	30.000,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	19.800,00
02.062.0001.2.058-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.800,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319092	1100	-	Despesas de Exercícios Anteriores.....	630,00
04.122.0001.2.426-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	16.100,00
04.122.0001.2.426-449061	1100	-	Aquisição de Imóveis.....	104.320,00

#### **Aquisição de Materiais e Equipamentos - Termo de Compromisso com a RENOVA**

04.122.0002.1.190-339030	1124	-	Material de Consumo.....	30.000,00
--------------------------	------	---	--------------------------	-----------

04.122.0002.1.190-339039 1124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.497,60

**Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.475,00

04.123.0010.2.168-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....16.000,00

04.123.0010.2.168-319013 1100 - Obrigações Patronais.....60.000,00

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.200,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção de Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.790.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....51.400,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações Patronais.....75.900,00

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....304.000,00

10.302.0024.2.418-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.000,00

**Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....110.000,00

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....190.000,00

10.122.0024.2.433-319092 1102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....504,31

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.300,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal Civil.....7.000,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....17.200,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....366,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....29.700,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....172.300,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.500,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339048 1129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....9.000,00

**Manutenção do Programa ATIVA-IDADE**

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....20.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....7.700,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319092 1101 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....20.000,00

12.361.0018.2.642-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.300,00

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....88.000,00

12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....10.000,00

**Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-319092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....204,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....5.670,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações  
Patronais.....8.600,00

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....450.000,00

**Manutenção do Cursinho Pré-ENEM**

12.362.0018.2.501-319113 1100 - Obrigações Patronais.....900,00

**Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações Patronais.....34.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319113 1101 - Obrigações Patronais.....850,00

12.365.0018.2.500-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....3.400,00

**Manutenção da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....24.500,00

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....10.350,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....13.800,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....26.100,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.350,00

06.122.0017.2.630-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....1.200,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....3.400,00

**Manutenção das Atividades da Defesa Civil**

06.182.0017.2.541-339014	1100	-	Diárias	-	Pessoal Civil.....	1.500,00
--------------------------	------	---	---------	---	--------------------	----------

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	12.600,00
--------------------------	------	---	--	-----------

18.541.0001.2.368-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	2.700,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

18.541.0001.2.368-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.400,00
--------------------------	------	---	---	----------

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	180.000,00
--------------------------	------	---	--	------------

15.452.0003.2.488-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	17.850,00
--------------------------	------	---	---------------------------	-----------

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.800,00
--------------------------	------	---	---	----------

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339030	1100	-	Material de Consumo.....	1.300,00
--------------------------	------	---	--------------------------	----------

04.121.0001.2.004-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	14.347,00
--------------------------	------	---	---	-----------

04.121.0001.2.004-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
--------------------------	------	---	---------------------------------------	--

Física.....650,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.425,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.100,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....35.000,00

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.300,00

**Manutenção do Convênio com a Policia Civil**

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....550,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-339014	1100	-	Diárias	-	Pessoal Civil.....	2.200,00
04.122.0001.2.420-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			35.000,00
04.122.0001.2.420-319113	1100	-			Obrigações Patronais.....	2.800,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			70.000,00
--------------------------	------	---	---	--	--	-----------

**Canta Mariana - Festival da Canção**

13.392.0013.2.522-339031	1100	-	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....			7.000,00
--------------------------	------	---	--	--	--	----------

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			22.000,00
--------------------------	------	---	---	--	--	-----------

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.736.638,91**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....			62.800,00
--------------------------	------	---	--	--	--	-----------

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319004	1100	-	Contratação por Tempo			
--------------------------	------	---	-----------------------	--	--	--

Determinado.....2.800,00

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....19.800,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....630,00

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....16.100,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....104.320,00

#### **Aquisição de Materiais e Equipamentos - Termo de Compromisso com a RENOVA**

04.122.0002.1.190-339039 1124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

04.122.0002.1.190-449052 1124 - Equipamentos e Material Permanente.....16.497,60

#### **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....50.000,00

15.451.0002.2.166-449051 1100 - Obras e Instalações.....10.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....81.675,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção de Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.700.000,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....290.000,00

#### **Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....213.600,00

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....113.700,00

10.302.0024.2.418-319013 1102 - Obrigações Patronais.....11.000,00

#### **Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....110.000,00

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....8.300,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....397.000,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....504,31

#### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....17.200,00

### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

#### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

##### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....366,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....171.200,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....18.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....17.300,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....9.000,00

**Manutenção do Programa ATIVA-IDADE**

08.244.0019.2.510-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

08.244.0019.2.510-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

**0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

**Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.700,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....119.300,00

**Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....204,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....4.520,00

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.150,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxilio

Alimentação.....8.600,00

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....450.000,00

**Manutenção do Cursinho Pré-ENEM**

12.362.0018.2.501-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....900,00

**Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....34.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....850,00

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.400,00

**Manutenção da Educação Especial/ Especializada**

12.367.0018.2.644-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....24.500,00

12.367.0018.2.644-319113 1101 - Obrigações Patronais.....10.350,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....13.800,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....35.050,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxílio

Alimentação.....3.000,00

**Manutenção das Atividades da Defesa Civil**

06.182.0017.2.541-339030 1100 - Material de  
Consumo.....1.500,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMMAS**

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....8.100,00

18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....8.600,00

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....900,00

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....180.650,00

15.452.0003.2.488-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....16.300,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....1.800,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....16.297,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	1.050,00
20.122.0011.2.629-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	175,00
20.122.0011.2.629-339046	1100	-	Auxílio Alimentação.....	2.300,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA**

**Manutenção das Atividades da SETRA**

26.782.0001.2.419-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	10.000,00
--------------------------	------	---	--	-----------

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMAD**

04.122.0001.2.421-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	35.000,00
--------------------------	------	---	--	-----------

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	3.300,00
--------------------------	------	---	---	----------

04.122.0001.2.070-339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.000,00
--------------------------	------	---	---	----------

**Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.181.0017.2.107-339030	1100	-	Material de Consumo.....	550,00
--------------------------	------	---	--------------------------	--------

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....35.000,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 Auxilio Alimentação.....5.000,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....60.000,00

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

**Canta Mariana - Festival da Canção**

13.392.0013.2.522-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.300,00

13.392.0013.2.522-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.700,00

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....22.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.736.638,91**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.762, DE 01 DE JULHO DE 2019

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.999.419,40 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.999.419,40 (hum milhão novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

##### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

###### **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....			80.000,00	

#### **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

##### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

###### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339014	1100	-	Diárias	-	Pessoal
Civil.....			1.600,00		

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

###### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de  
Consumo.....50.000,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....57.500,00

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....43.000,00

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....204.000,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339039 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....150.000,00

**Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de  
Consumo.....27.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.500,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....7.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-339030 1100 - Material de  
Consumo.....2.000,00

**Manutenção do Programa ATIVA-IDADE**

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....10.000,00

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....70.000,00

**ACESSUAS -Trabalho**

08.244.0019.1.266-339039 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....15.000,00

**Programa Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....200.425,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....57.000,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....250.000,00

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....5.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....49.000,00

**Aquisição de Armamento Não Letal**

06.181.0017.1.632-339030 1100 - Material de Consumo.....10.713,00

06.181.0017.1.632-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....8.919,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....1.370,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais**

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....67.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Realização de Convênios e Parcerias de Apoio a Agropecuária**

20.608.0011.2.536-335041 1100 - Contribuições.....89.042,40

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....14.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

## 2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

### Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....36.100,00

### Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1100 - Contribuições.....90.800,00

### Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....270.000,00

### Construção do CEU das Artes - Contrato nº 813931/2014/MINC

13.392.0016.1.334-449051 1100 - Obras e Instalações.....36.000,00

### Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....16.450,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....37.000,00

### Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....17.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.999.419,40**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS E GESTÃO URBANA - SEMOB

### 0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

#### Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-449051 1100 - Obras e Instalações.....36.000,00

#### Contenções e Drenagens

15.451.0002.1.173-449051 1100 - Obras e  
Instalações.....80.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.600,00

**Atualização da Planta de Valores**

04.129.0010.1.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....247.000,00

10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações Patronais.....57.500,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....27.000,00

**Manutenção do Consórcio com o CISAMAPI**

10.122.0024.2.490-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....250.000,00

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1148 - Contratação por Tempo Determinado.....150.000,00

**Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de Consumo.....50.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						2.000,00
08.122.0001.2.320-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						11.500,00
08.122.0001.2.320-319013	1100	-			Obrigações	
Patronais.....						70.000,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339036	1229	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	
Física.....						5.000,00

**Serviços de Transferencia de Renda - Bolsa Família**

08.244.0019.2.127-339039	1229	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	
Jurídica.....						7.000,00

**Programa de Inclusão Produtivas da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339047	1100	-	Obrigações Tributárias	e		
Contributivas.....						7.000,00

**CREAS/ PAEFI - Proteção Especial à Família/ Individuo**

08.244.0025.2.163-449052	1229	-	Equipamentos	e	Material	
Permanente.....						3.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011	1101	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						200.425,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319113	1101	-			Obrigações	
Patronais.....						307.000,00

**Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino**

12.365.0018.1.306-449051	1147	-			Obras	
Instalações.....						20.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339046	1100	-	Auxilio
Alimentação.....			19.632,00

**Revisão e Atualização do Plano Municipal de Monitoramento de Risco**

06.182.0017.1.635-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
			50.370,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
			15.000,00

04.122.0001.2.621-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....
			12.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
			32.042,40

**Manutenção do Convênio com o IMA**

20.606.0011.0.155-333041	1100	-	Contribuições.....
			17.000,00

**Manutenção das Feiras do Produtor Rural**

20.608.0011.2.534-339030	1100	-	Material de Consumo.....
			10.000,00

**Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário**

20.608.0011.2.277-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
			12.000,00

## 2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339030 1100 - Material de Consumo.....8.000,00

20.608.0011.2.261-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

## 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

### 2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

#### Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0000.0.014-319001 1100 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.....14.000,00

## 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

### 2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

#### Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....234.250,00

#### Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....9.000,00

#### Natal de Luz

13.392.0013.2.523-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.100,00

## 2403 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

### Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-335041 1100 - Contribuições.....17.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$**  
**1.999.419,40**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**1.999.419,40**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de julho de 2019

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 9.795, DE 31 DE JULHO DE 2019**

*“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam cancelados os saldos dos restos a pagar referente às Notas de Empenho relacionadas abaixo do presente Decreto, no valor total de **R\$ 2.560,91 (dois mil quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos)** por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

<b>RESTO A PAGAR</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>
0007738/18	MULTIFARMA Comércio e Representações Ltda.	R\$ 0,01
0008502/18	MULTIFARMA Comércio e Representações Ltda.	R\$ 2.560,90

**Art. 2º.** O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 31 de Julho de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.815, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

*“Acrescenta dispositivo ao Art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 9.786/2019”.*

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acrescida a alínea “e” ao art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº. 9.786/2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º. Só os agricultores que se cadastrarem previamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural estarão aptos a receber os benefícios do programa de Patrulha Agrícola Mecanizada.*

*§ 1º. Para a realização do cadastro de que trata o caput deste artigo, o agricultor deverá, necessariamente, apresentar os seguintes documentos:*

- a. Cédula de Identidade;*
- b. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- c. Comprovante de endereço;*
- d. Documento que comprove a condição de agricultor, podendo ser: Imposto sobre a propriedade rural (ITR), ou cartão de Produtor, ou Declaração de Aptidão ao PRONAF, ou cadastro ambiental rural;*
- e. Documento que comprove a ligação do produtor com o imóvel onde serão realizados os serviços, podendo ser: contrato de arrendamento, ou contrato de cessão de posse, ou contrato de meação, ou contrato de promessa de compra e venda ou certidão de registro cartorário.*

**Art. 2º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.816, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

*“Exonera servidor a pedido”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e**

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pelo servidor mencionado por meio do Processo Administrativo PRO nº 6.626/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor Ricardo André da Costa ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 20.022, a partir do dia 16/08/2019.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.817, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

*“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 269.554,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.225, de 20/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 269.554,66 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

**04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**Manutenção dos Benefícios Previdenciários do IPREV**

09.122.0004.8.012-339093	1103	-	Indenizações	e
Restituições.....			269.554,66	

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$**  
**269.554,66**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**Manutenção dos Benefícios Previdenciários do IPREV**

09.122.0004.8.012-319001	1103	-	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/
Ref.....			269.554,66

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$**  
**269.554,66**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de agosto de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

**Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG074/2019. Participação com reserva de**

cota para ME, EPP e MEI . **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de utensílios para atender as CMEI'S da Rede Municipal de Ensino. **Abertura: 06/09/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 19 de agosto de 2019.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 33/2019

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

**DATA: 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na **Portaria n° 02, de 13 de fevereiro de 2019**, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PEB I	2 (duas)	09:00	22/08/2019 (Quinta-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido nas Portarias n° 02 de 13 de fevereiro de 2019.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

**Secretária Municipal de Educação**

# Processo Seletivo: Resultados

## Processo Seletivo: Resultados

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

**Nas datas 20,21 e 22/08/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Enfermeiro:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54396	DIANA MARIA FERRÃO	12/03/1992

**Médico Diversas Áreas - Otorrinolaringologista:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49555	CAROLINA DE CASTRO SANTOS RODRIGUES	17/02/1987

---

# Publicações SAAE Mariana

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

#### DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, considerando a necessidade temporário de prover os quadros operacionais da Autarquia, em virtude da realização de serviços de saneamento básico; considerando a existência de lista de classificação de concursados para provimento efetivo, que pode ser subsidiariamente utilizada como pré-qualificação para suprimento de função temporária; considerando que a vacância do cargo público se dá temporariamente, não havendo necessidade de nomeação em caráter efetivo; considerando, por fim, que o aprovado em concurso para provimento dos cargos é candidato em potencial para ocupação da vaga, ainda que temporariamente; considerando, por fim, os princípios da celeridade e economicidade, convocar os candidatos aprovados abaixo relacionados para a celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO em regime de direito administrativo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, devendo os convocados, caso interessem na ocupação temporária da função pública, apresentarem no prazo determinado, na sede da autarquia, os seguintes documentos: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) original e fotocópia da carteira de trabalho; d) duas

fotografias 3x4 recente; e) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; g) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; j) original e fotocópia certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos) k) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos); l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14), m) Certidão de Nascimento, nos dias 20/08/2019 à 02/09/2019 no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, na sede social da Autarquia, sito na Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristovão - Mariana - MG.

**Agente Administrativo:**

Classificação	Nome
04º	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - PRC: 026/2019. CONTRATADA:** ALUMIX VIDRAÇARIA LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval para o Setor Comercial do SAAE Mariana/MG. **VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2019, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2019 à 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 122. 0027. 6. 007. 339039 - Ficha: 015 . **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666 de 21 de julho de 1993, artigo 26, incisos II e III, e Lei Federal Nº 9.648/98. **RATIFICADO EM:** 14/08/2019. Alexsandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana - MG.